REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o 1° Esquadrão do 7° Grupo de Aviação (1°/7° GAV) ou Esquadrão Orungan é uma destacada unidade da Força Aérea Brasileira, dedicada à patrulha e ao esclarecimento marítimo;
b) o Esquadrão Orungan opera, há mais de 50 anos, em missões, como Patrulha Marítima, Antissubmarino, Busca e Resgate e Reconhecimento Aéreo, dentre outras que integram as tarefas de Interdição e de Sustentação ao Combate na Doutrina da FAB; tais atividades consolidam uma atuação de extrema relevância da Aviação de Patrulha em águas brasileiras e internacionais, dentro da Dimensão 22;
c) o Esquadrão Orungan esteve sediado na Base Aérea de Salvador (BASV) até janeiro de 2018, quando ocorreu a passagem de comando e a transferência de sua sede para a Ala 12, em Santa Cruz, no Rio de Janeiro/RJ;
d) é necessário prestigiar essa tão valorosa unidade da Força Aérea Brasileira, reconhecendo a importância do Esquadrão Orungan para a Base Aérea de Salvador, capital que possui uma extensa faixa costeira, assim como a Bahia e a Região Nordeste,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, General Fernando Azevedo e Silva, o retorno do Esquadrão Orungan à Base Aérea de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes